



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição. BAC20190814 Bacabal - MA, 14/08/2019

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [dom@bacabal.ma.gov.br](mailto:dom@bacabal.ma.gov.br)

Site: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br)

## Licitação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01-20180105/005-03/2019

Extrato de Termo Aditivo nº 01-20180105/005-03/2019, decorrente do Contrato nº 20180105/005-03/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa T. AGUIAR LEITE – ME. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o fornecimento de recarga de tonners e cartuchos, destinados a atender a demanda desta secretaria de Bacabal/MA. Do Valor: R\$ 5.784,50 (cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 09/08/2019. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. Signatários: CONTRATANTE: Davi Brandão Farias – Secretário Municipal de Administração; CONTRATADO: Thyago Aguiar Leite – Titular da T. Aguiar Leite – ME.

## Diário Oficial

### Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000  
Telefone: (99) 3621 0533